

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, SA 2016

ÍNDICE

SÍNTESE	5
A – Actividades E Desempenho	6
A.1 – Actividades	6
A.2 – Desempenho da Subscrição	6
A.3 – Desempenho dos Investimentos	8
A.4 – Desempenho de outras Actividades	10
A.5 – Informações Adicionais	10
A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos	10
A.5.2 – Resultados e Dividendos	12
B – Sistema de Governação	13
B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação	13
B.1.2 – Comissão de Direcção	13
B.1.3 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores	14
B.1.4 – Transações Relevantes	14
B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência	15
B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos.	15
B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)	15
B.4 – Sistema de Controlo Interno	15
B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento	16
B.5 – Função de Auditoria Interna	17
B.6 – Função Actuarial	17
B.7 – Subcontratação	17
C – Perfil de Risco	18
C.1 – Riscos Específicos de Seguros	18
C.2 – Risco de Mercado	19
C.2.1 – Risco de Taxa de Juro	20
C.2.2 – Risco Acções	20
C.2.5 – Risco de Spread	21
C.2.6 – Risco de Concentração	21
C.3 – Risco de Crédito da Contraparte	21

C.4 – Risco de Liquidez	22
C.5 – Risco Operacional	22
C.6 – Outros Riscos Materiais	23
C 7 – Eventuais Informações Adicionais	23
C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos	23
C.7.2 – Análise de Sensibilidades	23
D – Avaliação para Efeitos de Solvência	25
D. 1. – Activos	25
D.1.2 – Activos Intangíveis	25
D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos	25
D.1.4 – Excedente de Prestações de Pensão	25
D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio	25
D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)	26
D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações	26
D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa	26
D.1.9 – Acções Não Cotadas	26
D.1.10 – Obrigações de Dívida Pública	27
D.1.11– Obrigações de Empresas	27
D.1.12 – Títulos de Dívida Estruturados	27
D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo	27
D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário	27
D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida	27
D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores	28
D.1.17 – Valores a Receber a Título de Operações de Resseguro	28
D.1.18 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	28
D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa	28
D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos Noutros Elementos	28
D.1.21 – Balanço	28
D.2 – Provisões Técnicas	30
D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo	31
D.2.2 – Pressupostos	31
D.2.3 – Montantes Recuperáveis de Resseguro	31
D.2.4 – Medidas de Transição	32
D.3 – Outras Responsabilidades	32

D.3.1 – Depósitos de Resseguradores	32
D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos	32
D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores	32
D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro	32
D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)	32
D.3.6 – Passivos Subordinados	32
D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos	32
D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação	33
D.5 – Eventuais Informações Adicionais	33
E – Gestão do Capital	34
E.1 – Fundos Próprios	34
E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	37
E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital	38
E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	38
E.6 – Eventuais Informações Adicionais	38
Δηργος	30

SÍNTESE

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA vem, nos termos do estabelecido no art.º 83º da Lei nº 147/2015 de 9 de Setembro, através do presente relatório anual, proceder à divulgação pública da sua solvência e situação financeira em 31/12/2016.

A 1 de Janeiro de 2016 entrou em vigor um novo regime regulamentar harmonizado a nível Europeu, conhecido como Solvência II. Este regime exige que as empresas de seguros estabeleçam novos procedimentos em matéria de divulgação, relativamente à sua solvência e situação financeira. Este documento é a primeira versão do Relatório de Solvência e Situação Financeira ("SFCR") que deverá ser publicado pela Lusitania Vida no seu site.

Este relatório abrange as actividades e o desempenho da Companhia, o seu sistema de governação, perfil de risco, avaliação da solvência e a gestão do capital.

A estrutura deste Relatório de Solvência e Situação Financeira (SFCR) segue o esquema previsto no anexo XX do Regulamento Delegado nº 2015/35 da Comissão Europeia. Os temas aqui abordados baseiam-se nos artigos 51.º a 56.º da Directiva Solvência II e nos artigos 292.º a 298.º do referido Regulamento.

Os valores aqui apresentados estão consistentes com os relatórios quantitativos reportados ao supervisor.

Todos os montantes constantes neste relatório são em milhares de euros, sendo todos os valores ajustados em conformidade.

No que diz respeito à solvência, os valores de 2015 não são apresentados aqui, uma vez que o apuramento do rácio de solvência não é comparável com a actual metodologia de cálculo.

Em 31 de Dezembro de 2016 a solidez financeira da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA era representada por um **rácio de solvência II de 168,05%.** O volume dos fundos próprios totalizava 78.912 milhares de euros e o requisito de capital de solvência situava-se em 46.956 milhares de euros.

A - Actividades E Desempenho

A.1 – Actividades

A Lusitania Vida, Companhia de Seguros, SA, adiante designada por Lusitania Vida, é uma seguradora privada que tem como objecto a actividade de seguros e resseguros no Ramo Vida.

A Companhia obteve ainda autorização para a gestão de fundos de pensões.

A Lusitania Vida tem a sua sede social em:

Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 2 -12º 1070-102 Lisboa Portugal e escritórios no Porto:

Rua Júlio Dinis, 676 – 6º 4050-320 Porto Portugal

A Autoridade de Supervisão responsável pela supervisão financeira é:

ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões Av. da República, 76

1600-205 Lisboa Portugal

O auditor externo / ROC eleito para o quadriénio 2016/2019 é:

KPMG & Associados- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado Av. Praia da Vitória, 71A - 11º 1069-006 Lisboa Portugal

A Lusitania Vida é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. Esta holding, detida pela Montepio Geral Associação Mutualista, agrega ainda as seguradoras Lusitania, Companhia de Seguros, SA e N Seguros, SA.

Por sua vez, a Lusitania Vida detém a 100% a Sociedade Gestora de Imóveis da Rua do Prior, SA.

A Lusitania Vida é uma Companhia de pequena dimensão com um quadro de pessoal composto por 30 trabalhadores e que no final de 2016 ocupava a 8ª posição do ranking das Seguradoras Vida em Portugal, com uma quota de mercado de 2,4% (segundo dados da ASF).

A.2 – Desempenho da Subscrição

Os contratos de seguro são subscritos em todo o território nacional e encontram-se segmentados em contratos de seguro em que exista uma cobertura de risco ou tenham uma cláusula discricionária de

participação nos resultados e contratos de investimento aqueles que contabilisticamente são considerados passivos financeiros.

Os valores apurados em relação a estes dois segmentos no fim do exercício de 2016 e no anterior foram os seguintes:

Segmento de Contratos de Seguro		m Euros
	2016	2015
Prémios brutos emitidos	34.034	34.495
Prémios de resseguro cedido	-4.973	-5.163
Prémios líquidos de resseguro	29.061	29.332
Resultado dos investimentos	4.726	6.334
Custos com sinistros líquidos de resseguro	25.911	85.553
Custos e gastos de exploração líquidos	5.967	4.445
Resultado técnico	3.207	2.998
Activos afectos à representação das provisões técnicas	134.104	151.122
Provisões técnicas	131.031	134.303

Segmento de Contratos de Investimento		m Euros
	2016	2015
Comissões recebidas	1.813	1.556
Resultado dos Investimentos	-480	672
Custos de exploração brutos	2.856	2.580
Resultado técnico	-1.523	-352
Activos afectos à representação dos passivos financeiros	382.622	326.596
Passivos financeiros	381.144	335.783

Os prémios adquiridos líquidos de resseguro dos contratos de seguro encontram-se distribuídos por:

Prémios adquiridos líquidos		m Euros
	2016	2015
Contratos de seguro	24.894	17.311
Contratos de investimento com participação nos resultados discricionária	9.140	17.184
Prémios brutos emitidos	34.034	34.495
Prémios de resseguro cedido	-4.973	-5.163
Total	29.061	29.332

Os prémios brutos emitidos desses mesmos contratos, incluem:

				m Euros
	201	.6	201	5
Prémios brutos emitidos de seguro		34.034		34.495
Relativos a contratos individuais	20.762		19.703	
Relativos a contratos de grupo	13.272	34.034	14.792	34.495
Periódicos	16.883		17.582	
Não periódicos	17.151	34.034	16.913	34.495
De contratos sem participação nos	24.894		17.311	
De contratos com participação nos	9.140	34.034	17.184	34.495

As comissões dos contratos considerados como contratos de investimento totalizaram 1.813 milhares de Euros (2015: 1.556 milhares de Euros).

Relativamente aos contratos de investimento, todos os movimentos relativos a prémios, comissões, indemnizações e variação das provisões aparecem consolidados em passivos financeiros à excepção dos rendimentos.

As entradas e saídas de contratos de seguro provocaram as seguintes variações nas provisões matemáticas líquidas de resseguro:

						m Euros
		2016			2015	
Variação da provisão	Seguros	Seguros		Seguros	Seguros	
matemática, líquida de	de	de	Total	de	de	Total
resseguro	Risco	Capitalização		Risco	Capitalização	
Variação da provisão matemática	-156	-1.807	-1.963	242	-58.592	-58.350
Parte dos resseguradores	14	0	14	88	0	88
	-142	-1.807	-1.949	331	-58.592	-58.262
Variação da provisão para participação nos resultados, líquida de resseguro	-55	781	726	241	771	1.011
Total	-197	-1.026	-1.223	571	-57.822	-57.250

Quer em 2015, quer em 2016, verificou-se a redução das responsabilidades com contratos de seguro uma vez que a variação das provisões matemáticas foi negativa. No entanto, esta quebra foi compensada pela variação positiva ocorrida nos contratos de investimento.

A.3 – Desempenho dos Investimentos

Os rendimentos líquidos gerados pelos investimentos da Companhia, distribuídos por classes de activos, tiveram a seguinte evolução em 2016:

		m Euros
Rendimentos	2016	2015
Caixa e equivalentes e depósitos à ordem	15	0
Terrenos e edifícios	306	463
Activos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor através de ganhos e perdas	45	45
Activos financeiros disponíveis para venda	15.245	17.152
Empréstimos concedidos e contas a receber	101	618
Investimentos detidos até à maturidade	3.566	3.611
Total	19.277	21.890

Sendo a carteira de activos financeiros da Lusitania Vida constituída, na sua grande maioria, por obrigações de taxa fixa, os novos activos adquiridos têm uma taxa de juro mais baixa que os activos que atingem a maturidade. Assim, os rendimentos anuais futuros tenderão a reduzir até que se verifique, novamente, o aumento das taxas de juro.

Em consequência da volatilidade dos mercados de capitais, também se verificou em 2016 a redução dos ganhos líquidos de activos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor, como a seguir se evidencia:

						m Euros
		2016			2015	
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	4.292	-5.884	-1.592	904	-616	289
Acções	0	0	0	0	0	0
Activos financeiros disponíveis para venda	4.292	-5.884	-1.592	1.117	-761	357
Investimentos detidos para a maturidade	25	-31	-7	2	-2	0
Passivos financeiros valorizados ao custo amortizado	0	-10.347	-10.347	0	-10.466	-10.466
Propriedades de investimento	0	-239	-239	0	0	0
Total	4.317	-16.501	-12.184	1.119	-11.229	-10.110

Nos ganhos líquidos de activos e passivos financeiros, valorizados ao justo valor, verificou-se a seguinte evolução:

						m Euros
Activos financeiros classificados no		2016			2015	
reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	183	-122	61	6	-104	-99
Total	183	-122	61	6	-104	-99

No exercício de 2016, a Lusitania Vida reconheceu uma perda por imparidade no montante de 185 milhares de Euros (2015: 1.515 milhares de Euros) relativa à participação na Montepio Seguros, SGPS, SA.

A.4 – Desempenho de outras Actividades

Encontram-se registados em outros rendimentos o montante de 76 milhares de Euros (2015: 80 milhares de Euros) referente às comissões de gestão dos fundos de pensões geridos pela Companhia.

A.5 - Informações Adicionais

A.5.1 – Custos e Gastos de Exploração Líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos tiveram a seguinte evolução:

						m Euros
Custos e gastos de exploração líquidos		2016 2015				
	Contratos	Contratos Contratos		Contratos	Contratos	Total
	de	de		de	de	
	seguro	investimento		seguro	investimento	
Custos de aquisição -	6.640	1.813	8.453	3.590	1.619	5.209
Custos de aquisição imputados	336	276	612	330	270	600
Custos de aquisição diferidos (variação)	0	0	0	15	0	15
Custos administrativos -	0	0	0	0	0	0
Custos administrativos imputados	1.258	768	2.026	1.259	754	2.013
Custos gestão de fundos de pensões	0	0	47	0	0	47
Comissão e participação nos	-2.315	0	-2.315	-858	0	-858
Total	5.920	2.856	8.824	4.335	2.643	7.025

Por sua vez, os custos e gastos por natureza foram, respectivamente:

		m Euros
Rubricas	2016	2015
Remunerações	1.707	1.543
- dos órgãos sociais	395	324
- do pessoal	1.312	1.218
Encargos sobre remunerações	335	327
Benefícios pós-emprego	3	27
- Planos de contribuição definida	36	35
- Planos de benefício definido	-33	-8
Seguros obrigatórios	67	59
Gastos de acção social	5	5
Outros gastos com o pessoal	175	180
Subtotal	2.292	2.140
Fornecimentos e serviços externos	959	1.119
Depreciações de activos tangíveis e propriedades de investimento	363	335
Activos tangíveis	270	242
Propriedades de investimento	93	93
Impostos e taxas	112	89
Juros suportados	254	295
Comissões	124	119
Total	4.105	4.098

O total de custos foi imputado às funções sinistros, aquisição, administrativa e investimentos da seguinte forma:

			m Euros
		2016	2015
Gastos com Sinistros	Contratos de Seguro	677	664
Castas da Asuisiaão	Contratos de Seguro	336	330
Gastos de Aquisição	Contratos de Investimento	276	270
Gastos de	Contratos de Seguro	1.258	1.259
	Contratos de Investimento	768	754
Administração	Fundos de Pensões	47	47
	Contratos de Seguro	178	197
Gastos de	Contratos de Investimento	311	305
Investimento	Não Afectos	253	273
Total		4.105	4.098

A.5.2 – Resultados e Dividendos

O resultado líquido apurado no final do exercício de 2016 foi de 2.850 milhares de Euros (2015: 3.461 milhares de Euros).

Os dividendos aprovados foram de 1,75€/acção no total de 1.400 milhares de Euros (2015: 1.600 milhares de Euros).

B - Sistema de Governação

B.1 – Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

A estrutura de governo societário da Companhia é composta por:



Nos termos estatutários, a gestão da Sociedade é assegurada por um Conselho de Administração composto por três a sete membros eleitos quadrienalmente, sendo permitida a sua reeleição.

Actualmente, o Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2016/2019 é composto por três administradores, sendo um deles presidente e outro administrador-delegado:

Presidente Eduardo José da Silva Farinha (não executivo)

Administrador Fernando Dias Nogueira (executivo)

Administradora-Delegada Maria Manuela Traquina Rodrigues (executivo)

Compete ao Conselho de Administração gerir os negócios da Sociedade com os mais amplos poderes.

A fiscalização dos actos da administração é exercida por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos, sendo dois independentes e por um suplente e um revisor oficial de contas eleitos quadrienalmente, sendo reelegíveis.

As remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixadas por uma Comissão de Vencimentos. Esta Comissão é composta por três membros eleitos quadrienalmente pelos accionistas, podendo ser reelegíveis.

B.1.2 - Comissão de Direcção

Criada em 2008, é presidida pela administradora-delegada e dela fazem parte os directores de topo da Lusitania Vida (comercial, técnico, financeiro, tecnologias de informação e gestão de riscos).

Dada a reduzida estrutura da Companhia, esta Comissão desempenha as actividades habitualmente desenvolvidas pelos comités de risco, de investimento e de subscrição entre outros. No âmbito das funções desta Comissão fazem parte também a análise e preparação das propostas para o Conselho de Administração respeitantes às diferentes áreas da Companhia.

Além da direcção de gestão de riscos, a Lusitania Vida possui mais três funções-chave de apoio ao Conselho, designadamente, de verificação do cumprimento (compliance), actuarial e auditoria interna.

B.1.3 – Remuneração e Benefícios aos Trabalhadores

A Lusitania Vida utiliza uma tabela de remunerações própria elaborada com base na tabela salarial do acordo colectivo de trabalho para a actividade seguradora, bem como os demais benefícios nele contemplados, designadamente seguros de Saúde, de Vida e Plano Individual de Reforma para todos os trabalhadores.

Anualmente, pode existir a distribuição de uma participação nos resultados aos trabalhadores atendendo à análise de desempenho anual e assiduidade.

Para os directores de topo e responsáveis que desempenham funções-chave existe uma política de remuneração própria, aprovada pelo Conselho de Administração, que prevê uma remuneração anual variável que não ultrapassará 20% da remuneração total anual.

A Lusitania Vida dispõe ainda de uma política de remuneração para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, aprovada pela Comissão de Vencimentos, que prevê a possível existência de uma remuneração variável, que não ultrapassará 25% da remuneração total anual, para os administradores executivos.

As políticas de remuneração atrás referidas encontram-se publicadas no nosso site www.lusitaniavida.pt

B.1.4 – Transações Relevantes

Em Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu a actividade de seguros de vida ligados ao crédito à habitação da Finibanco Vida, Companhia de Seguros de Vida, SA, detida, na altura, a 100% pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

Não se verificaram quaisquer transacções materiais com membros dos órgãos sociais ou direcções da Lusitania Vida.

B.2 – Requisitos de Qualificação e Idoneidade

Os directores de topo e os responsáveis de funções-chave da Lusitania Vida possuem qualificação profissional adequada para garantir uma gestão sã e prudente, designadamente:

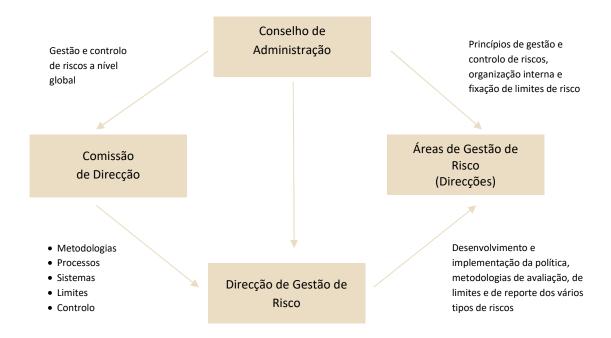
- habilitações académicas apropriadas às funções que exercem;
- experiência profissional.

A apreciação da idoneidade é efectuada com base em critérios de natureza objectiva, tomando em consideração as informações sobre as funções passadas como profissionais e as características mais evidentes do comportamento, nos termos previstos na Política Interna de Selecção e Avaliação dos Directores de Topo e dos responsáveis por funções-chave e das pessoas que exercem funções-chave.

B.3 – Sistema de Gestão de Riscos com Inclusão da Autoavaliação do Risco e da Solvência

B.3.1 – Estrutura de Gestão de Riscos

A Companhia identifica e gere os riscos no âmbito de uma estrutura claramente definida. Esta estrutura inclui uma política de gestão de riscos onde são definidas as responsabilidades de cada órgão.



O Conselho de Administração é responsável pela definição de todos as políticas de gestão e controlo dos riscos, bem como na definição dos respectivos limites de tolerância, competindo à Comissão de Direcção estabelecer, entre outros, metodologias, processos e reportes dirigidos às respectivas áreas de gestão (Direcções). A Direcção de Gestão de Risco procede à avaliação dos principais riscos em articulação com a Comissão de Direcção e com o apoio das restantes funções chave.

B.3.2 – Articulação com a Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA)

O ORSA complementa o quadro de gestão do risco com a noção de perfil de risco e transpõe esta articulação em necessidades globais de solvência.

A integração do ORSA no processo de gestão de risco permite uma visão, não só abrangente dos riscos, assim como prospectiva, no que respeita à sua natureza, mensurando-os conforme as suas especificidades.

A frequência de realização dos cenários de *stress* bem como as situações que desencadeiam a realização de testes de *stress* adicionais, encontram-se definidas na política do ORSA.

B.4 – Sistema de Controlo Interno

À semelhança do sistema de gestão de riscos, a abordagem ao sistema de controlo interno é efectuada de modo a assegurar que todos os riscos sejam identificados e geridos adequadamente. Neste âmbito,

todos os riscos identificados, deverão ser registados em documento próprio - Matriz de Risco - que contém a sua avaliação e controlo.

Os procedimentos de gestão constam dos manuais de procedimentos por forma a garantir que os requisitos mínimos de identificação, avaliação e monitorização são cumpridos.

De uma forma geral, a gestão de riscos da Lusitania Vida é efectuada através de um processo com as seguintes etapas:



Por forma a detectar deficiências no sistema de controlo interno e também optimizar o mesmo, a Lusitania Vida adotou uma abordagem de 3 linhas de defesa:

- 1ª Linha de Defesa: é feita pelas áreas técnicas e operacionais que assumem responsabilidades de detecção, avaliação, controlo e mitigação do risco.
- 2ª Linha de Defesa: direcção de gestão de risco, a comissão de direcção e o compliance assumem responsabilidade de coordenação, gestão e supervisão da integração da estrutura de controlo interno e gestão de riscos.
- 3º Linha de Defesa: auditoria interna, que assume uma posição de garantia independente da correcta eficácia de integração da estrutura de controlo interno e de gestão de riscos.

B.4.1 – Função de Verificação do Cumprimento

A estrutura da função-chave da verificação do cumprimento tem em conta a dimensão da Companhia e da sua actividade, encontrando-se subcontratada uma prestadora de serviços qualificada e independente, mediante informação prévia à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O papel principal da Função de Verificação do Cumprimento é o de monitorizar a gestão do risco do incumprimento por parte da Companhia, nos termos da respectiva política aprovada.

B.5 - Função de Auditoria Interna

A estrutura da função de Auditoria Interna tem em conta a dimensão da Companhia e da sua actividade, sendo assegurada pela Direcção de Auditoria e Controlo Interno da Lusitania, Companhia de Seguros, SA, pertencente ao mesmo Grupo, conforme informação prévia à ASF.

Compete à auditoria interna aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno e de outros elementos do sistema de governação, emitindo informação para o Conselho de Administração sobre as conclusões e recomendações que devem ser seguidas.

B.6 – Função Actuarial

Esta função é assegurada pelo Departamento Actuariado e Gestão de Activos, que no âmbito das suas atribuições, tem como competência contribuir para a aplicação efectiva do sistema de gestão de riscos no que respeita à avaliação das provisões técnicas, seus pressupostos, metodologias, adequação e qualidade de dados entre outros e emitir parecer sobre a política de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

B.7 – Subcontratação

Para efeito de subcontratação de funções, a Lusitania Vida dispõe de uma política de subcontratação que define, entre outros, os procedimentos de escolha do prestador de serviços, além de estabelecer a forma como o contrato de prestação de serviços deve ser reduzido a escrito e a avaliação do desempenho do prestador de serviços.

C - Perfil de Risco

C.1 – Riscos Específicos de Seguros

O risco específico de seguros é o risco inerente à actividade de seguros capaz de gerar perda de valor de elementos do passivo devido a pressupostos desajustados da realidade.

Os riscos específicos de seguros são os riscos de mortalidade, longevidade, morbilidade ou incapacidade, despesas, resgates ou anulações e catastrófico.

As medidas de mitigação dos riscos são usadas para reduzir a volatilidade dos resultados e/ou diminuir o requisito de capital. A adequação de preços, subscrição, resseguro, gestão de sinistros e diversificação são as principais acções com vista à mitigação do risco específico de seguros.

Valor dos Principais Riscos Específicos de Seguros em 31/12/2016 - 14.381 milhares de Euros, após efeito de diversificação dos riscos.

C.1.1 - Risco de Mortalidade

O risco de mortalidade está associado às obrigações de seguro onde um pagamento ou pagamentos são feitos em caso de morte da pessoa segura durante a vigência do contrato. O requisito de capital deste risco é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultantes de um aumento permanente das taxas de mortalidade em 15% para toda a carteira de seguros.

Valor do risco de mortalidade em 31/12/2016 - 6.361 milhares de Euros

C.1.2 – Risco de Longevidade

O risco de longevidade está associado a obrigações de seguro quando os pagamentos são efetuados durante a vida do titular da apólice e onde uma diminuição das taxas de mortalidade resulta em provisões técnicas mais elevadas. O requisito de capital necessário é calculado pela variação negativa dos fundos próprios resultante de uma diminuição permanente das taxas de mortalidade em 20%, cenário que é aplicado a toda a carteira sujeita ao risco de longevidade, como o caso das rendas vitalícias.

Valor do risco de longevidade em 31/12/2016 - 2.228 milhares de Euros

C.1.3 - Risco de Morbilidade ou Incapacidade

O risco de morbilidade ou incapacidade está associado a todos os tipos de seguros que reembolsam em caso de perdas causadas por mudanças nas taxas de morbilidade ou incapacidade. O cenário consiste num aumento de 35% nas taxas de incapacidade durante o próximo ano e 25% nos anos subsequentes.

O risco de morbilidade ou incapacidade não tem valor material na Lusitania Vida, razão pela qual não é apurado.

C.1.4 - Risco de Despesas

O valor deste risco é apurado pelo efeito negativo nos fundos próprios resultante de um aumento permanente dos custos utilizados para determinar a melhor estimativa e que correspondem aos custos reais do presente exercício. O cenário de *stress* consiste num aumento nos custos em 10% em simultâneo com um aumento na inflação de 1 ponto percentual por ano.

Valor do risco de despesas em 31/12/2016 - 1.362 milhares de Euros

C.1.5 – Risco de Resgates ou Anulações

Corresponde ao risco de perdas devido a uma alteração imprevista, positiva ou negativa, das taxas de anulação de apólices, liberação do pagamento dos prémios, ou de resgates antecipados. O requisito de capital corresponde ao risco de saída antecipada sendo igual ao pior resultado dos seguintes *stresses*:

- aumento permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- diminuição permanente das taxas de resgate e anulações em 50%;
- ou de um evento de resgates em massa (saída de 70% das apólices de seguro de grupo e 40% das restantes).

O evento de resgates em massa só é aplicado às carteiras onde o impacto em resultado é prejudicial para a Companhia.

Valor do risco de resgates ou anulações em 31/12/2016 - 10.004 milhares de Euros

C.1.6 – Risco Catastrófico de Vida

O risco catastrófico decorre de eventos extremos que não são capturados nos restantes riscos específicos de seguro como, por exemplo, as pandemias. A exigência de capital para este risco é calculada através de um aumento de 0,15 por mil nas taxas de mortalidade consideradas na melhor estimativa, sempre que o impacto gere um aumento dessa melhor estimativa.

Valor do risco catastrófico em 31/12/2016 - 3.023 milhares de Euros

C.2 – Risco de Mercado

O risco de mercado corresponde às perdas potenciais devido a movimentos adversos em variáveis do mercado financeiro. A exposição ao risco de mercado é medida pelo impacto das alterações das variáveis financeiras, tais como preços de acções, *ratings*, taxa de juro e valor de imóveis, sendo agrupados nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro
- Risco de acções
- Risco de imobiliário
- Risco de moeda
- Risco de *spread*
- Risco de concentração

Os principais riscos de mercado da Lusitania Vida, são os riscos de spread, taxa de juro e concentração.

Valor do risco de mercado em 31/12/2016 - 35.524 milhares de Euros, após o efeito de diversificação.

C.2.1 - Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é o risco do valor dos ativos, passivos ou instrumentos financeiros diminuírem devido a flutuações nas taxas de juro. Grande parte dos produtos de seguros da Lusitania Vida estão expostos ao risco de taxa de juro e dependem, maioritariamente, do prazo até o vencimento das taxas de juro técnicas garantidas, bem como das características específicas, nomeadamente, a participação nos resultados.

O capital requerido para o risco de taxa de juro é determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios devido a alterações na curva de taxas de juro. Tanto os ativos como os passivos são considerados. O risco de taxa de juro é a perda máxima entre o choque ascendente e o choque descendente da curva de taxa de juro, de acordo com a metodologia definida pela EIOPA.

Valor do risco de taxa de juro em 31/12/2016 - 13.223 milhares de Euros

C.2.2 – Risco Acções

O risco de acções avalia a exposição a acções e fundos de investimentos em acções, sendo o capital requerido determinado através de um impacto sobre o capital disponível, devido a uma queda imediata dos preços das acções. As acções cotadas em mercados regulamentados de países do EEE ou da OCDE sofrem um choque de 39%, juntamente com o ajustamento simétrico.

As acções de países que não são membros do EEE ou da OCDE, acções não cotadas, investimentos alternativos ou fundos de investimento nos quais o princípio da transparência não é aplicável, têm um choque de 49%, juntamente com o ajustamento simétrico.

Quanto às participações estratégicas o choque aplicado é de 22%.

Valor do risco de acções em 31/12/2016 - 2.038 milhares de Euros

C.2.3 - Risco Imobiliário

O risco imobiliário avalia a exposição total ao imobiliário, sendo o capital requerido para este risco determinado por uma queda imediata de 25% no valor dos imóveis.

Valor do risco do imobiliário em 31/12/2016 - 2.312 milhares de Euros

C.2.4 - Risco Moeda

A Lusitania Vida não está exposta a este risco, uma vez que tem apenas contratos em Euros.

C.2.5 - Risco de Spread

O risco de spread decorre da sensibilidade do valor dos activos e passivos às variações nos spreads de crédito, sendo o capital necessário determinado pelo cálculo do impacto nos fundos próprios.

O capital necessário para o risco de spread corresponde à totalidade dos requisitos de capital das obrigações, produtos estruturados e derivados de crédito, e depende do valor de mercado, da duração modificada e da qualidade creditícia do activo (*rating*).

O risco de spread é o maior risco da Lusitania Vida pois cerca de 52% dos activos em carteira estão sujeitos ao risco de spread, embora 44% da carteira esteja investida em títulos de dívida pública que não têm carga de capital.

Valor do risco de spread em 31/12/2016 - 26.965 milhares de Euros

C.2.6 - Risco de Concentração

O risco de concentração corresponde à acumulação de exposições numa mesma contraparte.

A Lusitania Vida monitoriza o risco de concentração numa base trimestral e gere a carteira de activos de forma diversificada a fim de evitar concentrações num único devedor e, em especial, em contrapartes de baixo rating.

Valor do risco de concentração em 31/12/2016 - 14.096 milhares de Euros

C.3 – Risco de Crédito da Contraparte

O risco de incumprimento da contraparte reflecte as perdas ou deterioração inesperada da posição de crédito das entidades relacionadas com a Companhia, podendo afectar vários tipos activos:

- Hipotecas
- Empréstimos hipotecários
- Derivados
- Resseguro
- Contas a receber
- Caixa e depósitos à ordem

Por definição, os ativos que constam dos riscos de mercado, não constarão do risco de crédito da contraparte e vice-versa.

O regime Solvência II estabelece uma distinção entre dois grupos de posições em risco:

- Tipo 1: as contrapartes que têm uma notação de *rating*, nomeadamente resseguradores, derivados, saldos em conta corrente, depósitos em cedentes e garantias emitidas;
- Tipo 2: as restantes, como por exemplo, contas a receber de intermediários e tomadores de seguros e hipotecas.

O requisito total de capital é apurado pela soma da exposição de tipo 1 e a exposição de tipo 2, tomando uma correlação de 75%.

Dado que ao nível das contrapartes os resseguradores são das entidades com maior expressão, a mitigação deste risco é feita através da escolha de resseguradores com *ratings* elevados e com dispersão da exposição por mais de uma contraparte. No caso dos depósitos à ordem, a selecção da entidade depositária é feita com o mesmo critério.

Valor do risco de crédito da contraparte em 31/12/2016 - 2.412 milhares de Euros.

C.4 – Risco de Liquidez

O risco de liquidez corresponde ao impacto de não cumprimento das obrigações financeiras com os tomadores de seguros quando os valores se tornem exigíveis. O risco de liquidez não é aplicável para efeito do requisito de capital de solvência.

Havendo diferentes níveis de gestão de liquidez, gerando diferentes impactos, a Lusitania Vida faz a monitorização através de um modelo de "Asset Liability Management" (ALM) de modo a salvaguardar possíveis efeitos prejudiciais no curto prazo, na gestão de tesouraria diária ou mesmo na gestão da liquidez de longo prazo. A gestão da liquidez analisa a capacidade de responder a uma situação de crise potencial como resultado de um evento específico, como por exemplo, um elevado e imprevisto montante de resgates da carteira de seguros.

O princípio de gestão da liquidez consiste em manter uma base de financiamento diversificada, um montante ajustado de activos gerador de liquidez, e uma alocação estratégica de ativos de forma a responder às necessidades de fluxos financeiros esperadas dos passivos.

Ainda no que se refere ao risco de liquidez, entende-se por "lucros esperados incluídos nos prémios futuros" (EPIFP) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros decorrentes da inclusão nas provisões técnicas de prémios relativos a contratos de seguro existentes, previamente contratualizados com o Tomador do seguro.

Valor dos EPIFP a 31/12/2016 - 8.158 milhares de Euros.

C.5 - Risco Operacional

O risco operacional avalia o impacto de perdas causadas por procedimentos internos fracos ou deficientes, falhas na acção do pessoal, falhas nos sistemas, eventos externos e fraude interna ou externa, sendo calculado através da fórmula padrão da EIOPA.

Valor do risco operacional em 31/12/2016 - 6.488 milhares de Euros.

C.6 – Outros Riscos Materiais

Como parte do processo ORSA, o perfil de risco global da Lusitania Vida deverá ser avaliado face à posição real de solvência, e não apenas face aos riscos incorporados na fórmula padrão. Os riscos que Lusitania Vida reconhece como potencialmente materiais são os seguintes:

- Risco de inflação
- Risco de reputação
- Risco de liquidez
- Risco de contágio
- Risco legal
- Risco de dependência
- Risco estratégico

Estes riscos, bem como outros riscos que não são incorporados na fórmula padrão, são identificados e avaliados através de uma abordagem combinada entre uma Matriz de Riscos onde se estabelece o "Nível de Preocupação", apurado através da probabilidade de ocorrência de um evento e probabilidade do mesmo, sendo o seu cálculo apurado no âmbito do ORSA.

C 7 - Eventuais Informações Adicionais

C.7.1 – Formas de Mitigação dos Riscos

Alguns dos riscos acima quantificados são posteriormente mitigados através da "capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas por via da participação nos resultados", o que significa que, por exemplo, no caso de haver um agravamento da mortalidade, o valor a pagar por participação nos resultados poderá vir a ser inferior e, por essa via, o valor do risco se ver reduzido com impacto positivo no resultado final da solvência.

Uma outra forma de mitigação dos riscos é efectuada através do resseguro, em que o risco de mortalidade também pode ser reduzido em virtude do ressegurador absorver parte do agravamento da mortalidade.

C.7.2 - Análise de Sensibilidades

À data de 31 de dezembro de 2016, a sensibilidade da margem de solvência, para alguns dos principais riscos a que a Companhia está exposta, é apresentada no quadro seguinte:

Sensibilidade dos Riscos			m Euros
Riscos	Sensibilidade	Efeito na solvência - RCS	Efeito no capital - FP
Riscos de Mercado			
Risco de Acções	Aumento 10% das acções	131	657
Risco Imobiliário	Aumento 10% do imobiliário	107	925
Risco de Spread	Aumento 1% obrigações e dep. prazo	214	5.691
Riscos Específicos de Vida			
Risco de Mortalidade	Aumento 1% da mortalidade	130	-130
Risco de Longevidade	Aumento 1% da longevidade	6	-6
Risco de Resgates/Anulações	Aumento 1% dos resg./anulações	72	-72
Risco de Despesas	Aumento 1% das despesas	47	-47

Os valores correspondem ao aumento ou diminuição da margem de solvência (Requisito de Capital de Solvência - RCS) e dos fundos próprios (FP).

D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Nos parágrafos seguintes são indicados os métodos de avaliação de cada item do balanço, assim como as referidas diferenças materiais existentes entre o balanço económico e o balanço contabilístico.

No final é apresentado um quadro de resumo das principais diferenças.

D. 1. - Activos

O balanço económico é preparado tendo por base o balanço contabilístico pelo que reconhece os elementos do activo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro adoptadas pelas empresas de seguros em Portugal.

D.1.2 - Activos Intangíveis

Em 26 de Dezembro de 2016 a Lusitania Vida adquiriu à Finibanco Vida uma carteira de seguros de vida associados ao crédito à habitação que foi avaliada em milhares de Euros 7.100 tendo sido registada como activo intangível. Este activo foi registado pelo seu custo de aquisição estando sujeito a amortizações anuais em linha com os benefícios económicos futuros que originaram o custo de aquisição. Está sujeito, anualmente, a um teste de imparidade.

O valor do negócio adquirido (*Value of business acquired - VOBA*) é reconhecido como um ativo intangível e é amortizado pelo período de reconhecimento do proveito associado às apólices adquiridas, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O VOBA corresponde ao valor atual estimado dos fluxos de caixa futuros dos contratos em vigor à data de aquisição.

Em balanço económico estes activos foram valorizados em zero Euro, de acordo com a interpretação do normativo Solvência II em vigor.

D.1.3 – Activos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos segue a IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico.

A posição líquida de impostos diferidos é passiva, pelo que não se coloca o problema de recuperabilidade dos impostos diferidos activos.

D.1.4 - Excedente de Prestações de Pensão

Este activo corresponde ao excesso de dotação do Fundo de Pensões Lusitania Vida, que será utilizado para a cobertura de responsabilidades futuras de complementos de reforma dos trabalhadores, nos termos em que vier a ser aprovado pela ASF.

D.1.5 – Imóveis, Instalações e Equipamento para Uso Próprio

Esta rubrica do balanço económico compreende a soma dos activos fixos tangíveis e dos terrenos e edifícios de uso próprio. Ambas as rubricas se encontram valorizados ao custo deduzido das respectivas

depreciações acumuladas e perdas por imparidade, sendo as depreciações calculadas segundo o método linear, até ao seu valor residual no final da vida estimada.

Em balanço económico considerou-se que os activos fixos tangíveis estão registados respeitando a alínea c) do nº 7 do Art.º 10º do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro, pelo que a diferença entre o balanço contabilístico e o balanço económico reflete a valorização dos imóveis de uso próprio a preços de mercado, segundo avaliação efectuada em Dezembro de 2016 por perito avaliador credenciado pela AFS e pela CMVM.

D.1.6 – Imóveis (que não para Uso Próprio)

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos terrenos e edifícios de rendimento em balanço contabilístico onde já se encontram valorizados ao justo valor, sendo este determinado por avaliação anual, efectuada por peritos avaliadores independentes registados na CMVM.

Todos terrenos e edifícios classificados como de rendimento destinam-se a serem arrendados a terceiros resultando daí uma compensação financeira pela ocupação do seu espaço.

Os terrenos e edifícios de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados e, subsequentemente, ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados, tendo a última avaliação sido efectuada em Dezembro de 2016. Os terrenos e edifícios de rendimento não são depreciados.

D.1.7 – Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo Participações

A Companhia detém uma participação que se encontra registada no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Art.º 75º da Directiva 2009/138/CE de 25 de Novembro "Solvência II" bem como o Art.º 9º, nº 1 e nº 2, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro.

D.1.8 – Acções Cotadas em Bolsa

A Companhia apenas possui um lote de acções de uma empresa nacional com cotação diária na bolsa de valores de Lisboa-Euronext, estando classificada como disponível para venda e registada ao justo valor.

D.1.9 – Acções Não Cotadas

A Companhia detém um conjunto de acções classificadas como disponíveis para venda as quais se encontram registadas no balanço contabilístico ao justo valor. Esta valorização está em conformidade com o normativo, nomeadamente o Art.º 75º da Directiva 2009/138/CE de 25 de Novembro "Solvência II" bem como o Art.º 9º, nº 1 e nº 2, do Regulamento Delegado 2015/35/UE/Comissão de 10 de Outubro.

D.1.10 - Obrigações de Dívida Pública

Estão aqui classificadas todas as obrigações emitidas pelo estado português e por estados estrangeiros, todos da zona Euro, e ainda obrigações emitidas por organismos supranacionais e entidades públicas (empresas ou não) e cujo risco da emissão está assumido por algum estado através de garantias prestadas.

A Lusitania Vida possui alguns títulos de dívida pública portuguesa classificados como investimentos detidos para a maturidade que se encontram ao custo amortizado em balanço contabilístico e ao justo valor (valor de mercado) em balanço económico.

D.1.11- Obrigações de Empresas

Compreende todas as obrigações emitidas por entidades corporativas que não têm garantia de qualquer estado e não são estão classificadas como "structured note".

A Lusitania Vida possui alguns títulos de dívida corporativa, portugueses, classificados como investimentos detidos para a maturidade que se encontram ao custo amortizado em balanço contabilístico e ao justo valor (valor de mercado) em balanço económico.

D.1.12 - Títulos de Dívida Estruturados

Inclui apenas as obrigações classificadas como "structured note" segundo a classificação obtida no sítio da Bloomberg e cujo código CIC termine com os algarismos 52.

A Companhia possui dois títulos classificados como títulos de dívida estruturados que se encontram valorizados ao justo valor (valor de mercado).

D.1.13 – Organismo de Investimento Colectivo

Esta categoria compreende os fundos de investimento e, à data do balanço, a Companhia apenas possui unidades de participação num fundo de investimento imobiliário fechado que se encontra registado e com publicação de cotações no sitio da CMVM. Estas unidades de participação estão classificadas como disponíveis para venda e encontram-se registadas ao justo valor.

D.1.14 – Depósitos que Não Equivalentes a Numerário

Esta rubrica do balanço económico corresponde aos empréstimos concedidos e contas a receber em balanço contabilístico e respeitam na totalidade a depósitos a prazo com vencimentos inferiores a 12 meses.

D.1.15 – Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro do Ramo Vida

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma companhia de seguros que podem ser recuperadas a partir de empresas de resseguros. Incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora para sinistros e despesas relacionados com sinistros, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador (participação nos resultados).

Adicionando a melhor estimativa para o saldo de resseguro futuro, chegamos ao valor dos recuperáveis de resseguro no balanço económico.

D.1.16 – Valores a Receber de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende, fundamentalmente, o valor dos recibos de prémio emitidos e ainda não cobrados líquidos de Ajustamentos para recibos por cobrar.

D.1.17 – Valores a Receber a Título de Operações de Resseguro

Estão incluídos os saldos a receber dos resseguradores.

D.1.18 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rúbrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico relativas a activos por impostos correntes e Contas a receber por outras operações.

D.1.19 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem.

D.1.20 – Quaisquer Outros Activos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos.

Para o conjunto das rubricas Depósitos que não equivalentes a numerário, Valores a receber de operações de seguro e mediadores, Valores a receber a título de operações de resseguro, Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro), Caixa e equivalentes de caixa e Quaisquer outros activos, não incluídos noutros elementos, o valor registado em balanço contabilístico é uma aproximação bastante razoável do justo valor dos mesmos.

D.1.21 - Balanço

O balanço económico é preparado tendo por base o balanço contabilístico, pelo que reconhece os elementos do activo e do passivo em conformidade com as normas internacionais de contabilidade adoptadas pelas empresas de seguros em Portugal.

O balanço referente à parte dos activos, com as respectivas diferenças entre o balanço económico e o balanço contabilístico, encontra-se reflectido no quadro seguinte.

			m Euros
	Solvência II	Demonstrações Financeiras	Diferenças
Activos			
Goodwill	0	0	0
Custos de aquisição diferidos	0	0	0
Activos intangíveis	0	7.100	-7.100
Activos por impostos diferidos (sem inclusão	-		
medida transitória)	0	325	-325
Excedente de prestações de pensão	501	501	0
Activos fixos tangíveis para uso próprio	4.184	3.733	451
Investimentos (que não activos detidos no			
quadro de contratos ligados a índices e a			
unidades de participação)	581.535	572.095	9.440
Imóveis (que não para uso próprio)	5.062	5.062	0
Interesses em empresas relacionadas,	2 200	2 200	
incluindo participações Acções e outros títulos representativos de	3.280	3.280	0
capital	2.341	2.341	0
Acções e outros títulos representativos	2.072	2.0 /1	
de capital — cotadas em bolsa	496	496	0
Acções e outros títulos representativos			
de capital — não cotadas em bolsa	1.845	1.845	0
Obrigações	505.019	495.579	9.440
Obrigações de dívida pública	263.263	255.390	7.873
Obrigações de empresas	240.954	239.387	1.567
Títulos de dívida estruturados	802	802	0
Títulos de dívida garantidos com			
colateral	0	0	0
Organismos de Investimento Colectivo	948	948	0
Derivados	0	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de			
caixa	64.885	64.885	0
Outros investimentos	0	0	0
Activos detidos no quadro de contratos ligados			
a índices e a unidades de participação	0	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de			
resseguro dos ramos:	15.093	11.122	3.972
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo nãovida	0	0	0
	0	0	
Não-vida excluindo acidentes e doença Acidentes e doença com bases técnicas	0	0	0
semelhantes às do ramo não-vida	0	0	0

Vida e acidentes e doença com bases			
técnicas semelhantes às do ramo vida,			
excluindo acidentes e doença e contratos			
ligados a índices e a unidades de			
participação	15.093	11.122	3.972
Acidentes e doença com bases técnicas			
semelhantes às do ramo vida	0	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e			
contratos ligados a índices e a unidades de			
participação	15.093	11.122	3.972
Vida ligado a índices e a unidades de			
participação	0	0	0
Depósitos em cedentes	0	0	0
Valores a receber de operações de seguro e			
mediadores	676	676	0
Valores a receber de contratos de resseguro	1.657	1.657	0
Valores a receber (de operações comerciais,			
não de seguro)	415	415	0
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos			
fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados			
mas ainda não realizados	0	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.944	5.944	0
Quaisquer outros activos, não incluídos			
noutros elementos	71	71	0
Total dos activos	610.076	603.638	6.438

D.2 - Provisões Técnicas

No regime de Solvência II a Melhor Estimativa (ME) corresponde ao valor esperado dos fluxos futuros inerentes aos contratos em vigor actualizados à estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA à data de avaliação e sem qualquer ajustamento.

O montante global da margem de risco foi determinado em conformidade com os requisitos regulamentares que constam no artigo 37º no regulamento delegado.

O montante global das provisões técnicas, em 31/12/2016, era de 510.269 milhares de euros, sendo composto pelos seguintes itens:

m Euros

Provisões Técnicas em Solvência II	Solvência II	Demonstrações financeiras
Melhor Estimativa	504.233	-
Margem de Risco	6.036	-
Total das Provisões Técnicas	510.269	512.175
Montantes recuperáveis de resseguro	15.093	11.122

D.2.1 – Bases e Métodos de Cálculo

No cálculo da Melhor Estimativa foram utilizados todos os cash-flows actuais e futuros até ao run-off da carteira, no máximo de 30 anos, sendo calculados por grupos homogéneos de risco. A ME inclui, também, a participação nos resultados mínima contratualmente garantida, a provisão de sinistros constituída e o montante dos recuperáveis de resseguro. A avaliação da participação nos resultados futura é feita considerando os rendimentos reais projetados para cada grupo homogéneo de risco.

O custo das opções e garantias foi apurado por tipo de contrato, sendo simulados 2.000 ciclos de estimativas, baseadas em diferentes cenários económicos, sendo o custo final das opções e garantias a diferença positiva entre a média dos ciclos estocásticos e a melhor estimativa determinística.

Salienta-se que a Lusitania Vida não calculou as suas provisões "como um todo", conforme a opção definida no quadro regulamentar.

D.2.2 – Pressupostos

Os pressupostos utilizados para o cálculo das provisões técnicas foram:

- Os prémios futuros e todos os cash-flows futuros inerentes (como por exemplo os sinistros e o resseguro), apenas em contratos em que, à data de 31 de Dezembro de 2016, a Companhia não pudesse unilateralmente anular ou modificar as condições contratuais. Ou seja, no caso específico dos contratos "Temporários Anual Renováveis", não foram consideradas renovações após esta data, exceto os casos em que o prazo de anulação já tivesse expirado;
- Os prémios futuros de resseguro foram considerados nos casos em que o contrato de resseguro assim o define;
- Não foi considerado novo negócio, nem entregas futuras nos produtos financeiros, exceto as previamente contratadas;
- No desconto financeiro, é utilizada a estrutura temporal das taxas de juro fornecida pela EIOPA a 31/12/2016 sem o ajustamento à volatilidade;
- As despesas foram calculadas através de um modelo de repartição de custos por funções, por tipo de produtos, por canal de distribuição e por natureza;
- A taxa de inflação utilizada foi de 2%, conforme sugerida pela EIOPA em anos anteriores;
- Para o cálculo da melhor estimativa da participação nos resultados foram considerados os rendimentos dos ativos afetos às carteiras;
- A Companhia procedeu à revisão dos pressupostos relativos à mortalidade e aos resgates, tendo adaptado os mesmos à experiência observada em cada um dos seus produtos.

D.2.3 – Montantes Recuperáveis de Resseguro

Os montantes recuperáveis de resseguro correspondem à parte das perdas de uma companhia de seguros que podem ser recuperadas a partir de empresas de resseguros. Os recuperáveis de resseguro incluem o montante em dívida do ressegurador para com a seguradora para sinistros e despesas com sinistros relacionados, o montante em dívida para perdas estimadas que tenham ocorrido e tenham sido participadas, bem como o montante de lucros não realizados de prémios pagos ao ressegurador (participação nos resultados). Para apurar a vertente económica dos recuperáveis de resseguro, a todos estes itens é somada a melhor estimativa para o saldo de resseguro futuro.

Valor dos montantes recuperáveis de resseguro em 31/12/2016 - 15.093 milhares de euros.

D.2.4 - Medidas de Transição

A legislação prevê a possibilidade de aplicação de várias medidas de transição para o novo regime, tendo a Lusitania Vida procedido à aplicação da medida transitória sobre as provisões técnicas de Solvência II, pelo período máximo de transição, conforme aprovado pela ASF.

O montante das provisões técnicas após a aplicação desta medida de transição situou-se em 510.269 milhares de euros e sem a aplicação da mesma este montante seria igual a 546.610 milhares de euros.

A Lusitania Vida não utilizou mais nenhuma medida de transição à data de 31/12/2016.

D.3 - Outras Responsabilidades

D.3.1 – Depósitos de Resseguradores

Os depósitos recebidos de resseguradores representam o valor das provisões de resseguro constituídas em consequência da aceitação de riscos e do recebimento de prémios de operações originadas pelo negócio de resseguro cedido.

D.3.2 – Activos e Passivos por Impostos Diferidos

O cálculo dos activos e passivos por impostos diferidos obedece à IAS 12 e considera a totalidade dos ajustes efectuados na construção do balanço económico.

D.3.3 – Valores a Pagar de Operações de Seguro e Mediadores

Compreende o valor a pagar a mediadores e a tomadores de seguros.

D.3.4 – Valores a Pagar de Contratos de Resseguro

Estão incluídos os saldos a pagar aos resseguradores.

D.3.5 – Valores a Receber (de Operações Comerciais, Não de Seguro)

Esta rúbrica do balanço económico compreende as rubricas do balanço contabilístico Activos por impostos correntes e contas a receber por outras operações.

D.3.6 - Passivos Subordinados

Os passivos subordinados correspondem a um empréstimo obrigacionista subordinado, sem prazo fixo e com taxa de juro indexada à Euribor acrescida de um *spread*.

D.3.7 – Quaisquer Outros Passivos, Não Incluídos Noutros Elementos

Corresponde à rubrica do balanço contabilístico Acréscimos e diferimentos e Outras provisões.

D.4 – Métodos Alternativos de Avaliação

A Lusitania Vida não aplica métodos alternativos de avaliação.

D.5 – Eventuais Informações Adicionais

Não aplicável outras informações relevantes.

E – Gestão do Capital

E.1 – Fundos Próprios

A Lusitania Vida pertence ao Grupo Montepio e é detida em 99,79% pela Montepio Seguros, SGPS, SA. A Lusitania Vida é uma Sociedade Anónima com o capital integralmente realizado, não tendo planos para emitir novas ações no curto ou médio prazo.

Os fundos próprios da Companhia são investidos principalmente em títulos de dívida pública e privada, depósitos e em imóveis maioritariamente de uso próprio. Não há intenção de alterar a disposição dos itens de fundos próprios.

O plano de gestão de capital de médio prazo estabelecido pelo Conselho de Administração é o seguinte:

- Manter o nível de fundos próprios superior ao Requisito de Capital de Solvência (RCS);
- Não está prevista a emissão de capital a curto ou médio prazo;
- Os itens de fundos próprios são investidos, essencialmente, em ativos financeiros;
- No ano de 2017, ocorre a distribuição de dividendos no valor de 1.400 milhares de euros relativos ao exercício de 2016.

Atualmente os fundos próprios incluem o capital social, um empréstimo subordinado e a reserva de reconciliação. Os fundos próprios são calculados utilizando as medidas de transição aprovadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os Fundos próprios em 31/12/2016 totalizavam 78.912 milhares de euros, que corresponde a um rácio de solvência de 168,05% do Requisito de Capital de Solvência.

Relativamente aos níveis de capital, a Solvência II exige que as seguradoras classifiquem os fundos próprios em três níveis, cada um com diferentes qualificações:

- Nível 1 inclui o Capital Ordinário (capital social), Reserva de Reconciliação (a diferença entre o ativo e o passivo deduzido do capital social) e capital restrito (empréstimo subordinado sem prazo definido) conforme quadro abaixo;
- Nível 2 inclui os fundos próprios complementares. Os fundos próprios complementares consistem em outros elementos que não os fundos próprios de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas. Os elementos de fundos próprios complementares requerem a aprovação prévia da autoridade de supervisão. A Lusitania Vida não dispõe de elementos de fundos próprios complementares;
- Nível 3 incluí os ativos por impostos diferidos.

As regras impõem limites ao montante de cada nível que pode ser utilizado para cobrir os requisitos de capital, com o objetivo de garantir que os primeiros estarão disponíveis quando for necessário absorver quaisquer perdas que possam surgir.

Os fundos próprios da Lusitania Vida apenas têm capitais de nível um como se pode observar no quadro seguinte:

Fundos Próprios	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto			
no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35			
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0
Fundos excedentários	0	0	
Acções preferenciais	0		0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0
Reserva de reconciliação	48.912	48.912	
Passivos subordinados	10.000		10.000
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0		
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II			
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0		
Deduções			
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0

	I		
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	78.912	68.912	10.000
Fundos próprios disponíveis e elegíveis			
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	78.912	68.912	10.000
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	78.912	68.912	10.000
RCS	46.956		
RCM	13.060		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	168,05%		
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	604,24%		
Reserva de reconciliação			
Excedente do ativo sobre o passivo	70.312		
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0		
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1.400		
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000		
Reserva de reconciliação	48.912		
Lucros Esperados			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)			
— Ramo vida	8.158		

E.2 – Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

O montante do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo no final do ano era de 46.956 milhares de euros e 13.060 milhares de euros, respetivamente. A Lusitania Vida não utiliza parâmetros específicos da empresa nem simplificações para o cálculo do requisito de capital de solvência

A tabela abaixo apresenta as componentes do requisito de capital de solvência (RCS) e do requisito de capital de mínimo usando a fórmula padrão:

Requisito de Capital de Solvência	Requisito de capital de solvência
Risco de mercado	35.524
Risco de incumprimento pela contraparte	2.412
Risco específico dos seguros de vida	14.381
Diversificação	-10.006
Requisito de Capital de Solvência de Base	42.311
Risco operacional	6.488
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-1.842
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	46.956

Requisito de Capital Mínimo	Valor líquido de resseguro
Responsabilidades com participação nos resultados — benefícios garantidos	101.873
Responsabilidades com participação nos resultados — benefícios discricionários futuros	2.386
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	384.881
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	1.902.812 RCM
Desultado do DCM vido	
Resultado de RCM vida	13.060
RCM linear	13.060
RCS	46.956
Limite superior do RCM	21.130
Limite inferior do RCM	11.739
RCM combinado	13.060
Limite inferior absoluto do RCM	3.700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	13.060

E.3 – Utilização do Submódulo de Risco Acionista Baseado na Duração para Calcular o Requisito de Capital

A Lusitania Vida não utilizou o submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular a solvência.

E.4 – Diferenças entre a Formula Padrão e qualquer Modelo Interno Utilizado

A Lusitania Vida aplica a fórmula padrão e não utiliza modelos internos para calcular o requisito de capital de solvência.

E.5 – Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e Incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não houve incumprimento do requisito de capital de solvência e, por conseguinte, do requisito de capital mínimo durante o período de referência. Os rácios de solvência são positivos, tanto com a aplicação das medidas transitórias sobre as provisões técnicas como sem a utilização das mesmas.

O Impacto das medidas de transição sobre as provisões técnica é o seguinte:

		m Euros
	Com medidas	Sem medidas
Fundos próprios elegíveis para o RCS	78.912	51.838
Requisito de Capital de Solvência	46.956	46.956
Rácio de Solvência	168,05%	110,40%
Requisito de Capital Mínimo	13.060	13.954

Não foi identificada nenhuma área de incerteza que possa levar a uma distorção relevante dos requisitos de capital. A Lusitania Vida utiliza a fórmula padrão como base para o cálculo dos requisitos de capital, tendo revisto os pressupostos subjacentes ao cálculo da melhor estimativa por forma a ficar mais ajustada à realidade do seu negócio.

E.6 - Eventuais Informações Adicionais

Não existem outras informações importantes.

Anexos

Reporte quantitativo (QRT's)

Balanço Económico

	Valor Solvência II
ATIVOS	
Ativos intangíveis	0
Ativos por impostos diferidos	0
Excedente de prestações de pensão	501
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	4.184
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	581.535
Imóveis (que não para uso próprio)	5.062
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3.280
Títulos de fundos próprios	2.341
Ações — cotadas em bolsa	496
-	1.845
Ações — não cotadas em bolsa	
Obrigações	505.019
Obrigações de dívida pública	263.263
Obrigações de empresas	240.954
Títulos de dívida estruturados	802
Títulos de dívida garantidos com colateral	0
Organismos de investimento coletivo	948
Derivados	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	64.885
Outros investimentos	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
Empréstimos e hipotecas	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0
Outros empréstimos e hipotecas	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	15.093
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	15.093
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a	0
unidades de participação	15.093
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0

Depósitos em cedentes	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	676
Valores a receber a título de operações de resseguro	1.657
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	415
Ações próprias (detidas diretamente)	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	0
Caixa e equivalentes de caixa	5.944
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	71
ATIVOS TOTAIS	610.076

PASSIVOS	
Provisões técnicas — não-vida	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	510.269
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	504.233
Margem de risco	6.036
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	0
PT calculadas no seu todo	0
Melhor Estimativa	0
Margem de risco	0

	1
Passivos contingentes	0
Provisões que não provisões técnicas	0
Obrigações a título de prestações de pensão	0
Depósitos de resseguradores	9.572
Passivos por impostos diferidos	4.730
Derivados	0
Dívidas a instituições de crédito	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	4.024
Valores a pagar a título de operações de resseguro	0
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	434
Passivos subordinados	10.000
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	10.000
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	736
TOTAL DOS PASSIVOS	539.764
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	70.312

Prémios custos e sinistros por linha de negócio

			Ramo: Re	esponsabilidad		Responsabil resseguro		Total		
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não- vida relacionadas	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
Prémios emitidos										
Valor bruto	R1410	0	16.985	0	145.206	0	0	0	0	162.190
Parte dos resseguradores	R1420	0	98	0	4.875	0	0	0	0	4.973
Líquido	R1500	0	16.887	0	140.331	0	0	0	0	157.217
Prémios adquiridos										
Valor bruto	R1510	0	16.985	0	145.206	0	0	0	0	162.190
Parte dos resseguradores	R1520	0	98	0	4.875	0	0	0	0	4.973
Líquido	R1600	0	16.887	0	140.331	0	0	0	0	157.217
Sinistros ocorridos										
Valor bruto	R1610	0	21.135	0	97.223	0	0	0	0	118.358
Parte dos resseguradores	R1620	0	0	0	1.755	0	0	0	0	1.755
Líquido	R1700	0	21.135	0	95.468	0	0	0	0	116.603
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto	R1710	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos resseguradores	R1720	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	R1800	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	R1900	0	360	0	3.745	0	0	0	0	4.105
Outras despesas	R2500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas totais	R2600	0	0	0	0	0	0	0	0	4.105

	Portugal	5 principa	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — Responsabilidades do ramo vida				
Prémios emitidos							
Valor bruto	162.190	0	0	0	0	0	162.190
Parte dos	102.130						102.130
resseguradores	4.973	0	0	0	0	0	4.973
Líquido	157.217	0	0	0	0	0	157.217
Prémios adquiridos							
Valor bruto	162.190	0	0	0	0	0	162.190
Parte dos							
resseguradores	4.973	0	0	0	0	0	4.973
Líquido	157.217	0	0	0	0	0	157.217
Sinistros ocorridos							
Valor bruto	118.358	0	0	0	0	0	118.358
Parte dos							
resseguradores	1.755	0	0	0	0	0	1.755
Líquido	116.603	0	0	0	0	0	116.603
Alterações noutras provisões técnicas							
Valor bruto	0	0	0	0	0	0	0
Parte dos							
resseguradores	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	0	0	0	0	0	0
Despesas efetuadas	4.105	0	0	0	0	0	4.105
Outras despesas							0
Despesas totais							4.105

Provisões Técnicas Vida

	Seguros com participação nos resultados		eguros ligado e unidad participa Contratos	es de	Out	tros seguros Contratos	de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras	Resseguro aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos
			sem opções nem garantias	com opções ou garantias		sem opções nem garantias	com opções ou garantias	responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença		ligados a unidades de participação)
Provisões técnicas calculadas										
como um todo	0	0			0			0	0	0
Montantes										
recuperáveis de resseguro associados às provisões técnicas calculadas no										
seu todo	0	0			0			0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma										
da ME e da MR Melhor Estimativa										
Melhor										
Estimativa										
bruta	112.577		0	0		0	427.997	0	0	540.574
Montantes recuperáveis de resseguro após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento										
da contraparte	119		0	0		0	14.974	0	0	15.093
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro										
finito — total	112.458		0	0		0	413.023	0	0	525.481
Margem de Risco	1.178	0			4.858			0	0	6.036

Impacto das Medidas de Transição

	Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
Provisões técnicas	510.269	36.341			
Fundos próprios de base	78.912	-27.074			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital					
de Solvência	78.912	-27.074			
Requisito de Capital de Solvência	46.956	0			
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital					
Mínimo	78.912	-31.612			
Requisito de capital mínimo	13.060	894			

Fundos Próprios

	TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios de base antes da dedução por					
participações noutros setores financeiros como					
previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35					
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	20.000	20.000		0	
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente					
para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0		0	0	0
Fundos excedentários	0	0			
Acções preferenciais	0		0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	0		0	0	0
Reserva de reconciliação	48.912	48.912	0	0	0
Passivos subordinados	10.000		10.000	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	0				0
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios		0	0	0	0
de base, não especificados acima Fundos próprios das demonstrações financeiras que	0	0	0	0	0
não devem ser consideradas na reserva de					
reconciliação e não cumprem os critérios para serem					
classificados como fundos próprios nos termos da					
Solvência II					
Fundos próprios das demonstrações financeiras que					
não devem ser consideradas na reserva de					
reconciliação e não cumprem os critérios para serem	0				

classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II					
Deduções					
Deduções por participações em instituições					
financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	78.912	68.912	10.000	0	0
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações					
ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0			0	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos					
próprios de base equivalente para as mútuas e as					
sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis					
mediante pedido	0			0	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0			0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de					
subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido					
	0			0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo	0			0	
artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do					
artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva	0				
2009/138/CE Reforços de quotização dos membros — não	U			0	
abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro					
parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0			0	0
Outros fundos próprios complementares	0			0	0
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	0			0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	78.912	68.912	10.000	0	0
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o					
RCM	78.912	68.912	10.000	0	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	78.912	68.912	10.000	0	0
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o	70.512	00.512	10.000		
RCM	78.912	68.912	10.000	0	
RCS	46.956				
RCM	13.060				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	168,05%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	604,24%				
Reserva de reconciliação					
Excedente do ativo sobre o passivo	70.312				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0				
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	1.400				
Outros elementos dos fundos próprios de base	20.000				
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios					
com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos					
para fins específicos	0				
Reserva de reconciliação	48.912				
neserva de reconciliação	40.312			<u> </u>	<u> </u>

Lucros Esperados			
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros			
(EPIFP) — Ramo vida	8.158		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros			
(EPIFP) — Ramo não-vida	0		
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios			
futuros (EPIFP)	8.158		

Requisito de Capital de Solvência

	Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa	Simplificações
Risco de mercado	35.524		0
Risco de incumprimento pela contraparte	2.412		
Risco específico dos seguros de vida	14.381	0	0
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	0	0	0
Diversificação	-10.006		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requisito de Capital de Solvência de Base	42.311		
Cálculo do Requisito de Capital de Solvência			
Risco operacional	6.488		
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-1.842		
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0		
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0		
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	46.956		
Acréscimos de capital já decididos	0		
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	46.956		
Outras informações sobre o RCS			
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos	0		
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0		
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0		

Requisito de Capital Mínimo

	Valor líquido de resseguro da melhor estimativa	Valor líquido de resseguro do capital em risco
Responsabilidades com participação nos resultados — benefícios		
garantidos	101.873	
Responsabilidades com participação nos resultados — benefícios discricionários futuros	2.386	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de	2.300	
participação	0	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e		
doença	384.881	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do		
ramo vida		1.902.812
	Atividade Vida	
Resultado de RCMvida	13.060	
Cálculo do RCM global		
RCM linear	13.060	
RCS	46.956	
Limite superior do RCM	21.130	
Limite inferior do RCM	11.739	
RCM combinado	13.060	
Limite inferior absoluto do RCM	3.700	
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	13.060	



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8° 1069-006 Lisboa - Portugal +351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da **Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.**

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Lusitania Vida" ou "Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2016.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira e a avaliação do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.





A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA, A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Norma Regulamentar, no regime transitório estabelecido para o exercício de 2016 o relato quanto ao cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo foi substituído por um relatório de conclusões factuais para a ASF sobre os procedimentos previstos no anexo III da Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

d



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2016 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 20 de março de 2017;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados; e
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia. Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, e a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.



B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2016.



O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais:
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de Dezembro de 2016), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.





C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E NA INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

d



Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Lisboa, 30 de maio de 2017

KPMG & Associados,

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Ana Cristina Soares Valente Dourado (n.º 1011)



Ernst & Young, S.A. Avenida da República, 90-3° Fax: +351 217 957 590 1649-024 Lisboa Portugal

Tel: +351 217 912 000 www.ev.com

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, ("Norma Regulamentar") apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A. ("Entidade") relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de provisões técnicas de 510.269 milhares de euros, de montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 15.093 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 78.912 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 78.912 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 78.912 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 46.956 euros e um requisito de capital mínimo de 13.060 milhares de euros).

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- das provisões técnicas;
- dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro;
- dos módulos de risco específico de seguros vida e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas, divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



2. Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade, conforme definido nos artigos 7º, 8.º e artigo 9º da Norma Regulamentar consiste em emitir uma opinião de índole atuarial, independente, sobre a razoabilidade e coerências dos elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Seção "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		u.m.	: milhares de euros
	Melhor Estimativa	Margem de Risco	Provisões Técnicas¹
Seguros vida	540.574	6.035	546.610
Seguros com participação nos resultados	112.577	1.178	113.755
Outras responsabilidades de natureza vida	427.997	4.858	432.855
Seguros Unit-linked	0	0	0
Total			546.610

—	-
Total provisões técnicas após dedução transitória	510.269
	

Recuperáveis de Resseguro	u.m.: milhares de euros
Seguros vida	15.093
Seguros com participação nos resultados	119
Outras responsabilidades de natureza vida	14.974
Seguros Unit-linked	0
Total	15.093

¹ Provisões Técnicas antes da dedução transitória



Requisitos de capital de solvência	u.m.: milhares de euros
Risco específico de seguros vida	14.381
Risco específico de seguros de acidentes e doença	0
Risco específico de seguros não vida	0
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-1.842

Importa referir que os cálculos apurados baseiam-se em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 30 de maio de 2017

Ernst & Young, S.A. Representada por:

Rita Costa *Partner* Carla Sá Pereira Atuária Responsável *Senior Manager*